EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Autos nº 1027159-63.2015.8.26.0554

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO ENGESTRAUSS - ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA. E ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. sentença de fls. 2882/2889, manifestar-se nos seguintes termos:

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Inicialmente, este Administrador Judicial declara ciência de todo o processado e pede *vênia* para atender ao quanto determinado na r. sentença de encerramento de fls. 2882/2889, sendo *i)* a prestação de contas dos valores de honorários recebidos até o momento; *ii)* a apuração do saldo das custas judiciais a serem recolhidas; *iii)* a apresentação de relatório circunstanciado, versando sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor; e, *iv)* a comunicação ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia para as providências cabíveis.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38366.

II. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

2. Conforme dispõe o art. 63, I, da Lei 11.101/2005[1], este Administrador Judicial apresenta a prestação de contas com relação aos seus honorários.

3. Neste sentido, cumpre mencionar que as Recuperandas efetuaram os seguintes pagamentos à título de honorários provisórios em favor deste Auxiliar:

Ano	Conta	Data	COD	Lançamento	EMPRESA	Valor (R$)	NF-e
2020	LC	25/09/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.000,00	825
2020	LA	25/09/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.000,00	912
2020	LC	02/10/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	825
2020	LA	02/10/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	912
2020	LC	09/10/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	824
2020	LA	09/10/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	912
2020	LA	16/10/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	912
2020	LA	16/10/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	912
2020	LC	16/10/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	824
2020	LC	16/10/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	824
2020	LA	16/11/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	941
2020	LC	16/11/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	6.250,00	824
2020	LC	16/12/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	870
2020	LA	16/12/2020	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	973
2021	LA	18/01/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	998
2021	LC	18/01/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	909
2021	LC	17/02/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	909
2021	LC	17/02/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	990
2021	LA	16/03/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1045
2021	LC	16/03/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1042

[1] Art. 63. Cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no caput do art. 61 desta Lei, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial e determinará:
I – o pagamento do saldo de honorários ao administrador judicial, somente podendo efetuar a quitação dessas obrigações mediante prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias, e aprovação do relatório previsto no inciso III do caput deste artigo. (...)

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38366.

2021	LA	16/04/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1086
2021	LC	16/04/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1078
2021	LA	17/05/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1122
2021	LC	17/05/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1106
2021	LA	16/06/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1142
2021	LC	16/06/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1138
2021	LA	16/07/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1163
2021	LC	16/07/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1180
2021	LA	16/08/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1202
2021	LC	16/08/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1213
2021	LA	16/09/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1237
2021	LC	16/09/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1255
2021	LA	18/10/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	3.750,00	1285
2021	LC	18/10/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	3.750,00	1305
2021	LA	16/11/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	11.000,00	1318
2021	LC	16/11/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	11.000,00	1341
2021	LA	16/12/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1351
2021	LC	16/12/2021	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1387
2022	LA	17/01/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1381
2022	LC	17/01/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1418
2022	LA	16/02/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1415
2022	LC	16/02/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1463
2022	LA	16/03/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1444
2022	LC	16/03/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1497
2022	LA	18/04/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1479
2022	LC	18/04/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1533
2022	LA	16/05/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	1510
2022	LC	16/05/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E F	ENGESTRAUSS	7.500,00	81
2022	LA	17/06/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E R	ENGESTRAUSS	7.500,00	1543
2022	LC	17/06/2022	72-1034	SISPAG ENGESTRAUSS E R	ENGESTRAUSS	7.500,00	144
Total						**359.000,00**	

4. Outrossim, foi encaminhado em 28/07/2022 (quinta-feira) a última fatura com vencimento no mês 16/08/2022, referente ao período de 16/06/2022 a 16/07/2022.

5. No que tange aos honorários definitivos, insta destacar que este Auxiliar opôs Embargos de Declaração às fls. 2899/2903 dos autos tão somente

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38366.

para sanar breve omissão e integração do julgado, sendo necessária a apresentação de algumas informações pelas Recuperandas para que seja possível analisar a questão dos honorários definitivos do Administrador Judicial, devendo-se (***i***) informar os valores que foram adimplidos ao Administrador Judicial substituído, juntando os competentes comprovantes, e (***ii***) juntar a(s) decisão(ões) que autorizou(aram) esses pagamentos ao Auxiliar substituído, uma vez que, salvo melhor juízo, este MM. Juízo havia autorizado o pagamento de 6 (seis) parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais) cada ao Auxiliar substituído, conforme decisão de fls. 585/586 (item 1), enquanto que as Recuperandas afirmaram que "*durante esses 45 meses as Recuperandas realizaram pagamentos no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais*", conforme petição de fls. 1712/1713 dos autos.

6. Posto isto, no que recai ao atual Auxiliar, entende-se que fora atendido ao quanto determinado com relação à prestação de contas dos honorários provisórios.

III. DA APURAÇÃO DO SALDO DAS CUSTAS JUDICIAIS A SEREM RECOLHIDAS

7. Conforme determinado às fls. 2882/2889, há de se apurar o saldo das custas judiciais a serem recolhidas.

8. Em análise aos autos do processo, com destaque para a petição inicial, observa-se que o valor dado à causa foi de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que, conforme dispõe o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, as custas inerentes à petição inicial devem ter o percentual de 1% sobre o valor da causa, limitado ao valor máximo de R$ 95.910,00 (noventa e cinco mil, novecentos e dez reais).

9. Considerando que o valor do passivo é de R$ 14.077.387,87 (catorze milhões setenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), o percentual de 1% (um por cento) perfaz a monta de R$

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38366.

140.773,87 (cento e quarenta mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

10. Outrossim, insta destacar o crédito da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** que ainda está sendo apurado nos autos da Impugnação de Crédito nº 1027159-63.2015.8.26.0554, em que se discute acerca da extraconcursalidade de parte do crédito, a qual perfaz a monta de R$ 3.024.396,71 (três milhões, vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

11. Assim sendo, para fins de cálculo das custas judiciais, o valor resultante do crédito da **CEF** é irrelevante, dado o **teto máximo estabelecido pelo TJ-SP.**

12. Desta feita, em razão de o valor atual já ter extrapolado o valor máximo permitido, entende-se que o valor a ser recolhido de custas é de R$ 95.910,00 00 (noventa e cinco mil, novecentos e dez reais).

13. Abatendo-se o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) já recolhido às fls. 140/143, entende este Auxiliar pela pertinência no recolhimento do saldo das custas judiciais, no valor de R$ 94.910,00 (noventa e quatro mil novecentos e dez reais).

IV. DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

14. Insta mencionar que, em cumprimento ao quanto determinado, este Auxiliar apresenta, nesta oportunidade, o relatório circunstanciado sobre a execução do plano, ao qual encontra-se anexado ao presente petitório. **(DOC. 01)**

15. Ademais, aguarda-se a análise e aprovação do referido relatório por este D. Juízo.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38366.

V. DA COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO RECUPERACIONAL

16. O art. 63, V, da Lei 11.101/2005[2], determina a comunicação do encerramento do processo de Recuperação Judicial ao Registro Público de Empresas (JUCESP) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, para as providências cabíveis.

17. Desta feita, insta comprovar a comunicação realizada aos órgãos retromencionados **(DOC. 02)**, dando cumprimento integral ao que fora determinado em decisão de fls. 2882/2889.

VI. DO QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

18. Este Auxiliar se encontra impossibilitado de consolidar o Quadro-Geral de Credores que alude o artigo 18, da Lei nº 11.101/2005[3], eis que, conforme informado recentemente nos Embargos de Declaração opostos às fls. 2899/2903, ainda está em discussão o crédito da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** nos autos dos Agravos de Instrumento nº 2294614-47.2021.8.26.0000 e 2007772-14.2022.8.26.0000, atrelados à Impugnação de Crédito nº 0018622-27.2017.8.26.0554.

19. Todavia, serve-se da presente para juntar o Quadro Geral de Credores **PROVISÓRIO (DOC. 03)**, estando pendente de decisão definitiva o

[2] Art. 63. Cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no caput do art. 61 desta Lei, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial e determinará:
(...)
V - a comunicação ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia para as providências cabíveis

[3] Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.
Parágrafo único. O quadro-geral, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, será juntado aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da sentença que houver julgado as impugnações.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38366.

crédito referente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo considerado para fins de QGC provisório, o valor de R$ 2.018.977,44 (dois milhões, dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em favor da referida Credora.

VII. DA CONCLUSÃO E PEDIDOS

20. Diante do exposto, este Administrador Judicial entende que cumpriu com o quanto determinado por este MM. Juízo em r. sentença de fls. 2882/2889.

21. Sendo o que havia para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo, do Ilustre representante do Ministério Público, dos credores e eventuais interessados neste processo para ulteriores esclarecimentos.

São Paulo, 4 de agosto de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

1034.1. RJ3 | MP | FT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38366.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos nº 1027159-63.2015.8.26.0554

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.** e **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, doravante "Recuperandas", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 63 da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório Circunstanciado** referente ao período de **maio 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº786/2020 – TJSP.

72-1034. CT | MM

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....15

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 19

Anexo V - Cronograma Processual 20

72-1034. CT | MM

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado de seu modificativo, foi homologado pelo MM. Juízo Recuperacional em r. decisão de fls. 1565/1571, proferida em 30 de outubro de 2019. Em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas realizaram pagamentos aos credores da Classe I - Trabalhista, Classe II - Garantia Real e Classe III - Quirografários, na importância de R$ 889.420,37, até 08 de junho de 2022.

A ENGESTRAUSS apresentando normalidade na operação, auferiu no exercício corrente, este até maio, a importância de R$ 8,2 milhões, apontando crescimento de 35% em relação ao faturamento do mesmo período do exercício anterior, suficiente para cobrir todos os gastos incorridos, restando margem positiva na ordem de R$ 3,5 milhões. Além disso, demonstra de maneira geral, bons *Índices*, *Indicadores* e *Instrumentos Financeiros* no último bimestre analisado.

Enquanto isso, a ECOFORTE indica ausência de receitas desde março de 2020, uma vez que as atividades se encontram paralisadas, refletindo no prejuízo de R$ 171, dos quais são decorrentes da apropriação mensal das depreciações, somadas de janeiro a maio de 2022.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 4 de agosto de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1034. CT | MM

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA., com sede à Rua Tupi, nº 15 – Vila Val Paraiso - CEP: 09060-140 – Santo André/SP, inscrita CNPJ sob nº 64.632.003/0001-20, foi fundada em outubro de 1990 e tem por objeto social obras de fundações, apresenta a seguinte estrutura societária:

Engestrauss Engenharia e Fundações LTDA	Quotas	%	R$	
Paulo Sérgio Augustini	2.000.000	100%	R$	2.000.000,00
Total	**2.000.000**	**100%**	**R$**	**2.000.000,00**

**FONTE: JUCESP EM 31/05/2022*

ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME; com sede à Rua Tupi, nº 13 – Vila Val Paraiso - CEP: 09060-140 – Santo André/SP, inscrita CNPJ sob nº 07.657.545/0001-14, foi fundada em outubro de 2005 e tem por objeto social manutenção e reparação de máquinas motorizes não elétricas e instalação de outros equipamentos, apresenta a seguinte estrutura societária:

Ecoforte Manutenção Industrial LTDA ME	Quotas	%	R$	
Paulo Sérgio Augustini	20.000	100%	R$	20.000,00
Total	**20.000**	**100%**	**R$**	**20.000,00**

**FONTE: JUCESP EM 31/05/2022*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

Balanço Patrimonial - Em R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH
Ativo	**28.791.752**	**100,00%**	**102,89%**	**29.806.852**	**100,00%**	**103,53%**
Circulante	**26.337.689**	**91,48%**	**103,32%**	**27.390.666**	**91,89%**	**104,00%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.172	0,24%	99,39%	70.679	0,24%	100,72%
Contas a Receber	22.833.769	79,31%	103,86%	23.887.744	80,14%	104,62%
Impostos a Recuperar	15.027	0,05%	100,00%	15.027	0,05%	100,00%
Outros Créditos	3.418.722	11,87%	99,95%	3.417.217	11,46%	99,96%
Não Circulante	**2.454.062**	**8,52%**	**98,48%**	**2.416.186**	**8,11%**	**98,46%**
Realizável a Longo Prazo	68.042	0,24%	100,00%	68.042	0,23%	100,00%
Investimentos	18.567	0,06%	100,00%	18.567	0,06%	100,00%
Imobilizado	2.367.453	8,22%	98,43%	2.329.577	7,82%	98,40%
Passivo	**28.791.752**	**100,00%**	**102,89%**	**29.806.852**	**100,00%**	**103,53%**
Circulante	**20.858.059**	**72,44%**	**100,22%**	**20.969.821**	**70,35%**	**100,54%**
Fornecedores	5.863.822	20,37%	99,68%	5.977.928	20,06%	101,95%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.888.001	6,56%	99,90%	1.884.518	6,32%	99,82%
Obrigações Fiscais	6.881.076	23,90%	100,99%	6.989.268	23,45%	101,57%
Empréstimos e Financiamentos	6.225.160	21,62%	100,00%	6.118.108	20,53%	98,28%
Não Circulante	**23.581**	**0,08%**	**100,00%**	**23.581**	**0,08%**	**100,00%**
Empréstimos e Financiamentos	23.581	0,08%	100,00%	23.581	0,08%	100,00%
Patrimônio Líquido	**7.910.111**	**27,47%**	**110,66%**	**8.813.450**	**29,57%**	**111,42%**
Capital	2.000.000	6,95%	100,00%	2.000.000	6,71%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.274.381	11,37%	100,00%	3.274.381	10,99%	100,00%
Resultado do Exercicio	**2.635.729**	**9,15%**	**140,68%**	**3.539.069**	**11,87%**	**134,27%**

Demonstração do Resultado do Exercício (Acumulado) - Em R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	**6.350.923**	**-**	**-**	**8.224.422**	**-**	**-**
(-) Deduções da Receita Operacional	-543.598	-	-	-703.137	-	-
Receita Líquida	**5.807.324**	**100,00%**	**133,32%**	**7.521.285**	**100,00%**	**129,51%**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-	-	-	-	-
= Resultado Bruto	**5.807.324**	**100,00%**	**133,32%**	**7.521.285**	**100,00%**	**129,51%**
(-) Despesas Operacionais	**-2.594.272**	**-44,67%**	**136,17%**	**-3.404.894**	**-45,27%**	**131,25%**
(-) Despesas Administrativas	-2.436.582	-41,96%	136,33%	-3.207.782	-42,65%	131,65%
(+) Receitas Financeiras	1	0,00%	208,33%	1	0,00%	138,67%
(-) Despesas Financeiras	-6.146	-0,11%	146,43%	-7.691	-0,10%	125,16%
(-) Depreciação e Amortização	-151.545	-2,61%	133,32%	-189.421	-2,52%	124,99%
= Resultado Operacional	**3.213.052**	**55,33%**	**131,09%**	**4.116.391**	**54,73%**	**128,11%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão IRPJ/CSLL	**-577.323**	**-9,94%**	**100,00%**	**-577.323**	**-7,68%**	**100,00%**
= Lucro Líquido do Exercício	**2.635.729**	**45,39%**	**140,68%**	**3.539.069**	**47,05%**	**134,27%**

Apresentando normalidade na operação, auferiu no exercício corrente, este até maio, a importância de R$ 8,2 milhões, apontando crescimento de 35% em relação ao faturamento do mesmo período do exercício anterior, suficiente para cobrir todos os gastos incorridos, restando margem positiva. Assim, a Recuperanda encerra o primeiro quinquemestre de 2022, com lucro na ordem de R$ 3,5 milhões.

Os Ativos em maio de 2022 acresceram 4% em comparação ao mês anterior, em razão do aumento da rubrica Contas a Receber, o que indica o reconhecimento das negociações de venda a prazo, indo de acordo a tendência da Receita. Além disso, os recebíveis de clientes equivalem a 80% dos bens e direitos que somam em maio de 2022, R$ 29,8 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

O Imobilizado permaneceu com saldo bruto de R$ 19,7 milhões, entre janeiro e maio de 2022, sendo as movimentações decorrentes do reconhecimento das depreciações, restando saldo líquido de R$ 2,3 milhões, alocados da seguinte maneira:

IMOBILIZADO	19.726.834,07
Terrenos	522.443,08
Imoveis	236.513,40
Maquinas e Equipamentos Adm.	31.216,23
Ferramentas e Dispositivos	13.036,72
Veiculos	293.523,65
Moveis Utensilios	107.436,34
Instalaçoes	4.783,00
Computadores e Perifericos	152.504,82
Aparelhos e Instrumentos	330,51
Maquinas e Equiptos.Profissionais	18.268.784,78
Outros Veiculos	28.000,00
Aparelhos Telecomunicaçoes	68.261,54
ARRENDAMENTO MERCANTIL	341.424,25
Arrendamento Mercantil Leasing	341.424,25
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(17.738.681,61)

O Passivo total, demonstra leve crescimento no mês de maio de 2022, totalizando R$ 20,9 milhões. Além disso, os consecutivos resultados positivos auferidos nos últimos cinco meses, contribuíram para o aumento do Patrimônio Líquido, do qual soma R$ 8,8 milhões.

ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME

Balanço Patrimonial - Em R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH
Ativo	**3.107.280**	**100,00%**	**100,00%**	**3.107.280**	**100,00%**	**100,00%**
Circulante	**23.656**	**0,76%**	**100,00%**	**23.656**	**0,76%**	**100,00%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	116	0,00%	100,00%	116	0,00%	100,00%
Impostos a Recuperar	23.539	0,76%	100,00%	23.539	0,76%	100,00%
Não Circulante	**577**	**0,02%**	**84,90%**	**542**	**0,02%**	**84,09%**
Imobilizado	577	0,02%	84,90%	542	0,02%	84,09%
Passivo a descoberto	**3.083.048**	**99,22%**	**100,00%**	**3.083.082**	**99,22%**	**100,00%**
Passivo	**3.107.280**	**100,00%**	**100,00%**	**3.107.280**	**100,00%**	**100,00%**
Circulante	**776.037**	**24,97%**	**100,00%**	**776.037**	**24,97%**	**100,00%**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	243.742	7,84%	100,00%	243.742	7,84%	100,00%
Obrigações Fiscais	8.387	0,27%	100,00%	8.387	0,27%	100,00%
Empréstimos e Financiamentos	523.909	16,86%	100,00%	523.909	16,86%	100,00%
Não Circulante	**2.331.243**	**75,03%**	**100,00%**	**2.331.243**	**75,03%**	**100,00%**
Empréstimos e Financiamentos	2.331.243	75,03%	100,00%	2.331.243	75,03%	100,00%
Patrimônio Líquido	**- 3.083.048**			**- 3.083.082**		
Capital	20.000			20.000		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 3.102.911			- 3.102.911		
Resultado do Exercicio	- 137			- 171		

Nota: Para Fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

Demonstração do Resultado do Exercício (Acumulado) - Em R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH
Receita Líquida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-	-		-	-
= Resultado Bruto	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Despesas Operacionais	**- 137**	**0,00%**	**400,00%**	**- 171**	**0,00%**	**250,00%**
(-) Depreciação e Amortização	- 137	0,00%	400,00%	- 171	0,00%	250,00%
= Resultado Operacional	**- 137**	**0,00%**	**400,00%**	**- 171**	**0,00%**	**250,00%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	-	-	-		-	-
(-) Provisão IRPJ/CSLL	**-**	-	**-**		-	**-**
= Lucro Líquido do Exercício	**- 137**	**0,00%**	**400,00%**	**- 171**	**0,00%**	**250,00%**

Enquanto isso, a ECOFORTE, com ausência de receitas desde março de 2020, uma vez que as atividades se encontram paralisadas, refletem no prejuízo de R$ 171, dos quais são decorrentes da apropriação mensal das depreciações, somadas de janeiro a maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA disponibilizou o Demonstrativo de Fluxos de Caixas pelo método direto. Dessa maneira, partindo que o grupo das atividades operacionais é composto pelas movimentações de entrada e saída, apuradas a partir das contas a pagar e a receber do Balanço Patrimonial, com o suporte da Demonstração do Resultado do Exercício. Cada conta da DRE espelha outra correspondente no Balanço Patrimonial, como Receita Bruta e Duplicatas a Receber. Em síntese, o fluxo de caixa direto se baseia na forma bruta das operações.

Empresa: ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDACOES EIR — Folha: 1
CNPJ: 64.632.003/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Modo Direto

	Valores em R$
Fluxo de Caixa Originados de:	
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	3.292.082,57 D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	2.753.481,91 C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	
Tributos Pagos	116.408,08 C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	
Recebimento por indenização de seguros	0,00 C
Recebimento de Lucros e dividendos	1,03 D
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	313.458,47 C
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**108.735,14 D**
Atividades de Investimentos:	
Compras de Imobilizado	0,00 C
Aquisição de ações/Cotas	1.056,68 C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	0,00 C
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**1.056,68 C**
Atividades de Financiamentos:	
Integralização de Capital	0,00 C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00 C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00 C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00 C
Empréstimos tomados	0,00 C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**0,00 C**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**107.678,46 D**
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	**5.555.107,31 C**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**5.447.428,85 C**
Divulgações adicionais:	
Resultado do Período:	**3.539.068,50 D**

Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	
Depreciação e amortização	189.421,13
Resultado da venda de ativo permanente	0,00
Equivalência patrimonial	0,00
Variações nos ativos e passivos	
Redução em Contas a Receber	0,00
Redução nos Estoques	0,00
Aumento nas Despesas Antecipadas	
Aumento em fornecedores e contas a Pagar	91.371,69
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00
Redução em salários e encargos a pagar	11.947,54
Aumento em provisão para contingências	430.384,64
Aumento em Imposto de Renda e Contribuição Social	577.322,81
Total dos ajustes	**1.276.552,73**
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**4.815.621,23**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22
Liquidez Corrente	1,26	1,31
Liquidez Geral	1,26	1,31
Índices de Estrutura de Capitais	**abr-22**	**mai-22**
Endividamento	2,64	2,38
Composição do Endividamento	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	3,31	3,09
Administração do Capital de Giro	**abr-22**	**mai-22**
Capital Circulante Líquido	R$ 5.479.630	R$ 6.420.845
Necessidade de Capital de Giro	R$ 11.634.618	R$ 12.468.274
Saldo Em Tesouraria	-R$ 6.154.988	-R$ 6.047.429
Índice de Rentabilidade	**abr-22**	**mai-22**
Ebitda (mensal)	R$ 801.941	R$ 942.761

Apresenta, de maneira geral, bons *Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros* no último bimestre analisado.

- A rentabilidade manteve-se positiva no transcorrer do período analisado, corroborado pelo indicador *EBITDA* (lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações) que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional, que se fez positiva.
- O *Capital Circulante Líquido* positivo uma vez que os Ativos de curto prazo são superiores aos Passivos de curto prazo. Entretanto, a *Necessidade de Capital de Giro* é positiva, tendo em vista que os passivos operacionais são insuficientes para financiar os ativos operacionais, devendo ser financiada por passivos financeiros de curto prazo ou por passivos não circulantes.

ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,03	0,03
Liquidez Geral	0,01	0,01
Índices de Estrutura de Capitais	**abr-22**	**mai-22**
Endividamento	-1,01	-1,01
Composição do Endividamento	0,25	0,25
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,03	-0,03
Administração do Capital de Giro	**abr-22**	**mai-22**
Capital Circulante Líquido	-R$ 752.382	-R$ 752.382
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 228.589	-R$ 228.589
Saldo Em Tesouraria	-R$ 523.793	-R$ 523.793

A Recuperanda não registra faturamento, apropriando somente as depreciações devidas. Assim, apresenta *Capital Circulante Líquido* negativo uma vez que os Ativos de curto prazo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

são menores que os Passivos de curto prazo, indicando insuficiência de recursos circulantes para fazer frente às necessidades de curto prazo.

4. Posição do Endividamento

Destaca-se o Endividamento total na ordem de R$ 24,1 milhões, dos quais R$ 6,1 milhões referem-se a dívidas concursais e o restante as obrigações extraconcursais, como segue ilustrado no quadro abaixo:

ENDIVIDAMENTO (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)					
ENGESTRAUSS		**mai/22**	**ECOFORTE**		**mai/22**
Endividamento sujeito à RJ			**Endividamento não sujeito à RJ**		
Fornecedores	R$	5.527.606	Obrigações Trabalhistas	R$	243.742
Obrigações Trabalhistas	R$	638.853	Emprestimos e Financiamentos	R$	2.855.152
	R$	**6.166.459**		**R$**	**3.098.894**
Endividamento não sujeito à RJ			**Endividamento Fiscal**		
Fornecedores	R$	450.322	Municipio	R$	4.869
Obrigações Trabalhistas	R$	1.245.665	União	R$	3.518
Empréstimos e Financiamentos	R$	6.141.689		**R$**	**8.387**
	R$	**7.837.676**			
Endividamento Fiscal					
Parcelamento	R$	1.883.781			
Municipio	R$	144.970			
União	R$	4.960.516			
	R$	**6.989.268**			
Endividamento Total	**R$**	**20.993.402**	**Endividamento Total**	**R$**	**3.107.280**

5. Posição Mensal de Colaboradores

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA: Com base nas informações apresentadas, constata-se a permanência de 43 colaboradores no quadro de funcionários.

Funcionários em:	abr/22	mai/22
Saldo Inicial	43	43
Admissão	-	-
Demissão	-	-
Total	**43**	**43**

Fonte: Resumo da folha de pagamento

ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME: Não há funcionários, conforme informações da Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

6. Comparação entre Receitas x Despesas x Resultados x EBTIDA (mensal)

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

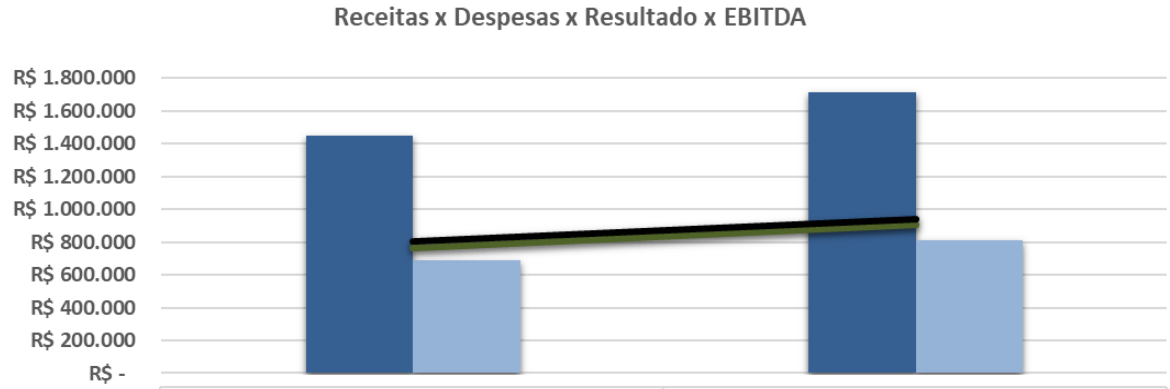

	abr-22	mai-22
Receitas	R$ 1.451.244	R$ 1.713.961
Despesas	R$ 689.128	R$ 810.622
Resultado	R$ 762.116	R$ 903.339
Ebitda	R$ 801.941	R$ 942.761

Observa-se crescimento de 18% no faturamento líquido obtido no mês de maio de 2022, em relação ao mês anterior, tendo as despesas acompanhando a tendência da receita nesse período. Ademais, a Recuperanda segue apresentado resultados positivos no transcorrer dos últimos cinco meses.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.

- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

CLASSE	VALOR DEVEDOR	DESÁGIO	VALOR COM DESÁGIO	PAGAMENTOS ATÉ 06/2022	VALOR RESIDUAL
I	R$ 1.014.361,66	R$ -	R$ 1.014.361,66	R$ 563.066,40	R$ 451.295,26
II	R$ 31.000,00	R$ 10.850,00	R$ 20.150,00	R$ 12.331,80	R$ 7.818,20
III	R$ 12.857.374,53	R$ 5.785.818,54	R$ 7.071.555,99	R$ 314.022,17	R$ 6.757.533,82
IV	R$ 174.651,68	R$ 34.930,34	R$ 139.721,34	R$ -	R$ 139.721,34
Total	R$ 14.077.387,87	R$ 5.831.598,87	R$ 8.245.789,00	R$ 889.420,37	R$ 7.356.368,63

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Classe I	Receberá a totalidade de seus créditos em 12 parcelas mensais iguais, vencendo se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial.
Classe II	Deságio de 35% e o saldo remanescente em 05 parcelas anuais, vencendo se a primeira no 13º mês, a partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial, acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.
Classe III	O total da dívida será amortizado em 10 (dez) anos, com carência de 18 meses, vencendo se a primeira no 19º mês, a partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial, os valores considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 45%, pagáveis em 10 (dez) parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.
Classe IV	Será amortizado em 3 anos, com carência de 12 meses. Os valores considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 20%, pagáveis em 3 parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.

O Plano de Recuperação, acompanhado de seu modificativo, foi homologado em 30 de outubro de 2019, havendo a disponibilização da sentença no DJE em 04 de novembro de 2019. Em face da decisão que homologou o plano, foi interposto recurso o qual foi julgado, cujo Tribunal de Justiça conheceu em parte o recurso e, na parte conhecida, deu-lhe provimento, exercendo o controle de legalidade das cláusulas do plano, com alteração e anulação em parte destas, bem como concedendo o prazo de 60 dias para que as Recuperandas comprovassem o pagamento dos créditos trabalhistas, sob pena de convolação em falências.

Em 25 de agosto de 2020, as Recuperandas interpuseram recurso especial, remetido ao Col. Superior Tribunal de Justiça. Atendo-se ao entendimento do Colegiado do Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de que as Recuperandas deveriam comprovar o pagamento dos créditos trabalhistas em 60 (sessenta) dias e considerando ainda a ausência de atribuição de efeito suspensivo ao recurso especial, este Administrador Judicial solicitou o envio dos comprovantes de pagamento em e-mail datado de 28 de dezembro de 2021 (segunda-feira), sob pena de convolação da Recuperação Judicial em Falência.

Os referidos comprovantes de pagamento passaram a ser encaminhados pelas Recuperandas a partir das 16h59m do dia 25 de setembro de 2020 (sexta-feira).

As Recuperandas realizaram pagamentos aos credores sujeitos à recuperação judicial a quantia de R$ 889.420,37, até 08 de junho de 2022, sendo que as Recuperandas declararam que todos os credores que indicaram seus dados bancários, seja por meio de e-mail, carta ou petição nos autos, foram devidamente pagos, nos termos do plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Abaixo segue ilustrado o Quadro Geral de Credores provisório, juntamente com a importância paga e saldo residual:

CRÉDITO TRABALHISTA OU DE ACIDENTE DE TRABALHO (ART. 41, I)	Valor Apurado	Valor Pago	Saldo Remanescente
Abelardo Torres de Oliveira	R$ 9.838,61	R$ 9.838,61	R$ -
Adrionilton Pereira da Silva	R$ 8.603,42	R$ -	R$ 8.603,42
Albert de Oliveira	R$ 9.803,51	R$ 9.803,51	R$ -
Alessander Fernandes Prieto (Waldiceia Aparecida Mendes)	R$ 86.067,47	R$ 86.067,47	R$ -
ALGÉRIO SZULC	R$ -	R$ -	R$ -
Antonio Nunes de Almeida	R$ 16.168,48	R$ 16.168,48	R$ -
Cleone Silva Pereira	R$ 8.839,90	R$ -	R$ 8.839,90
Dalton Bryan Barros Araujo	R$ 6.742,28	R$ -	R$ 6.742,28
DIVONALDO ROZENDO AIRES	R$ -	R$ -	R$ -
Daniel Balbino Alves (Francisco Carlos da Silva)	R$ -	R$ 8.500,00	-R$ 8.500,00
Edileide Bezerra da Silva	R$ 7.364,12	R$ 7.364,12	R$ -
Edmilson de Santana Barbosa	R$ 10.560,76	R$ 10.560,76	R$ -
Elenilton Silva Conceição	R$ 2.495,69	R$ 2.495,69	R$ -
Eliardo Gonçalves Pereira	R$ 25.822,78	R$ 25.822,78	R$ -
Emerson Teles de Macedo	R$ 11.383,27	R$ 11.383,27	R$ -
Erisberto Vieira da Silva	R$ 2.703,87	R$ -	R$ 2.703,87
Everaldo Lucas de Lima	R$ 48.184,16	R$ 48.184,16	R$ -
Everaldo Torres Galindo	R$ 39.817,55	R$ -	R$ 39.817,55
Fernando Soares Rosa	R$ 8.926,56	R$ 12.000,00	-R$ 3.073,44
Francisco Aparecido de Lima	R$ 11.145,55	R$ 11.145,55	R$ -
FRANCISCO DEMERVAL DA SILVA	R$ 85.042,63	R$ -	R$ 85.042,63
FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA	R$ 27.719,43	R$ -	R$ -
Francisco Salustiano	R$ 11.513,11	R$ 18.000,00	-R$ 6.486,89
Guy Benjamin	R$ 8.047,16	R$ -	R$ 8.047,16
Ilda Limeira da Silva	R$ 21.876,34	R$ -	R$ 21.876,34
Ivani de Sousa Soares	R$ 36.453,72	R$ -	R$ 36.453,72
João de Deus de Jesus	R$ 6.665,40	R$ 6.665,40	R$ -
Jose Adauto Batista de Araujo	R$ 46.935,34	R$ -	R$ 46.935,34
Jose Edson Gomes da Silva	R$ 21.206,83	R$ -	R$ 21.206,83
Jose Neris Pereira Sousa	R$ 3.703,47	R$ -	R$ 3.703,47
Jose Norberto Jesus da Cruz	R$ 10.949,25	R$ 10.949,25	R$ -
Jose Silvana Bezerra	R$ 20.851,26	R$ 20.851,26	R$ -
Leandro Cristiano Galindo	R$ 9.326,63	R$ -	R$ 9.326,63
Maico dos Santos	R$ 4.048,86	R$ 4.048,86	R$ -
Marcelo de Oliveira Lima	R$ 30.136,23	R$ 30.136,23	R$ -
Marconi Vieira Dias	R$ 7.538,10	R$ -	R$ 7.538,10
Moussanto Desir	R$ 9.950,34	R$ -	R$ 9.950,34
Patenson Petit Frere	R$ 8.422,58	R$ -	R$ 8.422,58
Paulo de Jesus Silva	R$ 40.867,33	R$ -	R$ 40.867,33
Pedro Nunes da Silva	R$ 38.918,39	R$ 38.918,39	R$ -
Raimundo Nonato Alves de Aquino	R$ 28.256,60	R$ 28.256,60	R$ -
Ricardo Bueno Querino	R$ 34.539,56	R$ 34.539,56	R$ -
Ricardo Dias de Oliveira	R$ 14.591,52	R$ 14.591,52	R$ -
Rodolfo Machado Gomes	R$ 6.986,35	R$ 6.986,35	R$ -
Roniclei de Sousa Cardoso (Cleonice Ines Ferreira)	R$ 14.100,36	R$ 10.000,00	R$ 4.100,36
Ronivaldo de Sousa Mendonça	R$ 18.285,95	R$ -	R$ 18.285,95
Samuel de Paula Pinheiros	R$ 4.292,42	R$ -	R$ 4.292,42
Thiago Candido Ramos	R$ 3.728,06	R$ 3.728,06	R$ -
Vanderlei Roberto Aparecido da Silva	R$ 48.879,94	R$ -	R$ 48.879,94
Washington Luiz de Queiroz Mendes (Waldiceia Aparecida Mendes)	R$ 76.060,52	R$ 76.060,52	R$ -
TOTAL - BRL	**R$ 1.014.361,66**	**R$ 563.066,40**	**R$ 423.575,83**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Anexo III
Página 17

CRÉDITO COM GARANTIA REAL (ART. 41, II)	Valor Apurado	Valor Pago	Saldo Remanescente
Creditum Participações e Fomento Ltda. (Creditum Recup de C e Inv LTDA)	R$ 31.000,00	R$ 12.331,80	R$ 18.668,20
TOTAL - BRL	**R$ 31.000,00**	**R$ 12.331,80**	**R$ 18.668,20**

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, PRIVILÉGIO ESPECIAL, PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADO (ART. 41, III)	Valor Apurado	Valor Pago	Saldo Remanescente
ABS Comercio de Peças e Vidros	R$ 1.450,00	R$ -	R$ 1.450,00
Aços Granjo Comercial Ltda.	R$ 2.122,71	R$ -	R$ 2.122,71
Adcon Assessoria Contábil Ltda.	R$ 560.000,00	R$ 72.895,00	R$ 487.105,00
Adeser Transbordo de Entulho	R$ 392,00	R$ -	R$ 392,00
All Mar Equipamentos Maritimos (Volvo)	R$ 2.081,85	R$ -	R$ 2.081,85
Alliance Lubrificantes Ltda.	R$ 5.333,67	R$ -	R$ 5.333,67
Arfe Consultoria e Fomento Comercial Ltda.	R$ 1.275.630,00	R$ -	R$ 1.275.630,00
Auto Posto Dom Pepe	R$ 164.203,43	R$ -	R$ 164.203,43
Auto Posto Novo Horizonte	R$ 328.474,70	R$ -	R$ 328.474,70
Banco do Brasil S/A	R$ 1.536.230,71	R$ 39.173,89	R$ 1.497.056,82
Banco Mercantil do Brasil S/A	R$ 1.132.411,99	R$ -	R$ 1.132.411,99
Bethoven Comercio de Rações Ltda.	R$ 773,00	R$ -	R$ 773,00
BMG Aço Inoxidável Ltda.	R$ 2.661,27	R$ 135,72	R$ 2.525,55
Bom Pastor Processamento de Dados S/C Ltda.	R$ 12.884,00	R$ -	R$ 12.884,00
Braganfer Comercio de Ferros	R$ 1.138,44	R$ -	R$ 1.138,44
Caixa Econômica Federal	R$ 2.018.977,44	R$ 135.757,92	R$ 1.883.219,52
Casagrande	R$ 24.000,00	R$ -	R$ 24.000,00
Center Soldas Ind. e Com. Ltda.	R$ 426,75	R$ -	R$ 426,75
Central SBC de Plast. Ind.	R$ 1.836,00	R$ -	R$ 1.836,00
Cimedan Com. Mats. p/ Construção Ltda.	R$ 1.045,00	R$ -	R$ 1.045,00
Creditum Participações e Fomento Ltda. (Creditum Recup de C e Inv LTDA)	R$ 1.295.287,18	R$ 66.059,64	R$ 1.229.227,54
Comercial de Ferro e Aço Labatut Ltda. (EIRELI)	R$ 780,94	R$ -	R$ 780,94
Copafer Comercial Ltda.	R$ 2.108,09	R$ -	R$ 2.108,09
Datasupri Distribuidora Ltda.	R$ 482,85	R$ -	R$ 482,85
Deutz do Brasil Ltda.	R$ 790,43	R$ -	R$ 790,43
DMD Comercial Ltda.	R$ 7.601,53	R$ -	R$ 7.601,53
Elio Colli	R$ 600.000,00	R$ -	R$ 600.000,00
Ellofer Prods. Siderurgicos Ltda.	R$ 2.308,80	R$ -	R$ 2.308,80
Everest Rolamentos e Peças Ltda.	R$ 4.672,44	R$ -	R$ 4.672,44
Ferrakrebs Com. Ferram. Especiais	R$ 549,34	R$ -	R$ 549,34
Hidrau Torque Ind. Com. Imp. Exp.	R$ 2.500,04	R$ -	R$ 2.500,04
JB Perfuração de Solo (EIRELI)	R$ 143.775,56	R$ -	R$ 143.775,56
Koga Koga & Cia. Ltda.	R$ 122,40	R$ -	R$ 122,40
Mais Distribuidora de Veículos	R$ 2.261,81	R$ -	R$ 2.261,81
Maquina Solo Maquinas e Equipamentos	R$ 20.441,40	R$ -	R$ 20.441,40
Medeia e Calchi Comercio de Gas	R$ 520,00	R$ -	R$ 520,00
Medeiros & Medeiros Materiais	R$ 440,50	R$ -	R$ 440,50
MMD Mecanica Microdiesel Ltda.	R$ 580,00	R$ -	R$ 580,00
MR. Fish Comercio de Aquarios Ltda.	R$ 180,00	R$ -	R$ 180,00
Nova 89 Embalagens e Descart. Ltda.	R$ 379,59	R$ -	R$ 379,59
Nova Limpeza Comercial Ltda.	R$ 612,07	R$ -	R$ 612,07
Parafusos Rudge Ramos Ltda.	R$ 4.220,02	R$ -	R$ 4.220,02
Petroserv C. de Deriv. De Petrol.	R$ 2.595,72	R$ -	R$ 2.595,72
Polifiltro Com. e Repr. de Peças	R$ 3.915,24	R$ -	R$ 3.915,24
RHM Distribuidora de Peças e Ser.	R$ 180,00	R$ -	R$ 180,00
Roberto Carlos Moura	R$ 2.000,00	R$ -	R$ 2.000,00
Rolamentos e Retentores Rodema	R$ 7.654,28	R$ -	R$ 7.654,28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Anexo III
Página 18

Safraleasing S/A Arrendamento Mercantil	R$ 23.581,22	R$ -	R$ 23.581,22
Sandro Siqueira	R$ 7.187,26	R$ -	R$ 7.187,26
Silikon Brasil Ltda.	R$ 34.345,66	R$ -	R$ 34.345,66
Sinall Comercio e Serviços de Maq. Ltda.	R$ 757,56	R$ -	R$ 757,56
Sociedade dos Cabos Ind. e Com. Ferr.	R$ 11.715,87	R$ -	R$ 11.715,87
Sollmec do Brasil S/A	R$ 3.423.181,41	R$ -	R$ 3.423.181,41
Soldex Com. Soldas Ltda.	R$ 2.038,00	R$ -	R$ 2.038,00
Solixx Reciclagem Ltda.	R$ 237,50	R$ -	R$ 237,50
Sotreq S/A	R$ 14.580,93	R$ -	R$ 14.580,93
Supremo Arabica Café Ltda.	R$ 222,50	R$ -	R$ 222,50
TC Auto Tecnica Ltda.	R$ 644,88	R$ -	R$ 644,88
Tecno Print Suprimento de Informática	R$ 1.547,00	R$ -	R$ 1.547,00
Tkflex Com Servs Eletr e Hidr Ltda.	R$ 3.146,75	R$ -	R$ 3.146,75
Transbor Comercio de Produtos	R$ 5.154,80	R$ -	R$ 5.154,80
W.A. Peralta	R$ 150.000,00	R$ -	R$ 150.000,00
TOTAL - BRL	**R$ 12.857.374,53**	**R$ 314.022,17**	**R$ 12.543.352,36**

CRÉDITO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV)	Valor Apurado	Valor com 20% de Deságio	Valor Pago	Saldo Remanescente
Agramar Comercial Ltda.	R$ 1.027,50	R$ 822,00	R$ -	R$ 822,00
DHP Solutions Ltda.	R$ 34.032,04	R$ 27.225,63	R$ -	R$ 27.225,63
FD Transportes Ltda.	R$ 135.715,00	R$ 108.572,00	R$ -	R$ 108.572,00
Liliane da Silva Matos	R$ 681,00	R$ 544,80	R$ -	R$ 544,80
Valeria Davanso Aguado	R$ 3.196,14	R$ 2.556,91	R$ -	R$ 2.556,91
TOTAL - BRL	**R$ 174.651,68**	**R$ 139.721,34**	**R$ -**	**R$ 139.721,34**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Não há solicitação de esclarecimentos e/ou documentos complementares, uma vez que as Recuperandas atenderam as complementações solicitadas, sendo elas:

PDF 151 KB

- Na documentação disponibilizada (05/22) existem comprovantes para: Adcon, Banco do Brasil, CEF e Creditum.

No dia 08/06/2022 também foi realizado o pagamento para o credor B.M.G, conforme comprovante em anexo.

- Confirmar os credores que não receberam em razão da ausência de dados bancários.

Os demais credores não apresentaram dados bancários até o presente momento, portanto, não foram realizados mais pagamentos.

2. Confirmar a existência de possível alienação de ativos em atendimento ao CPRJ.

Não ocorreu nenhum tipo de alienação dos ativos previstos no plano.

3. Confirmar a existência de possível captação de recursos para destinação ao CPRJ.

Não houve nova captação de recursos.

4. Mencionar se houve algum fato relevante no mês de maio de 2022 até a data de hoje, refletido nos demonstrativos contábeis.

Não houve fato relevante até o presente momento.

Atenciosamente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

Anexo V - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/12/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
12/01/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/01/2016	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/07/2016	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/07/2016	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/08/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
22/03/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
24/03/2016	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
25/08/2017	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
26/09/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
25/08/2017	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
06/09/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
17/04/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
27/06/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
11/07/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
22/06/2016	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
22/07/2016	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
30/10/2019	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
05/11/2019	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
04/11/2021	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3836A.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(http://www.saopaulo.sp.gov.br/)

Em atendimento à legislação eleitoral, os demais conteúdos deste site ficarão indisponíveis de 2 de julho de 2022 até o final da eleição estadual em São Paulo.

Protocolo da manifestação

Agradecemos o seu contato e informamos que sua manifestação foi protocolada sob nº 1482660 em 03/08/2022.

Sua manifestação será analisada e seu andamento poderá ser acompanhado através do site www.ouvidoria.sp.gov.br (http://www.ouvidoria.sp.gov.br) , informando o número deste protocolo e data de registro.

O prazo máximo de resposta a sua manifestação será de 30 (trinta) dias corridos prorrogável por mais 30 (previsto no Artigo 16 da Lei n°13.460 de 26 de junho de 2017).

Atenciosamente,

Ouvidoria Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp

Teor da Manifestação

Número do Protocolo: 1482660

Data do Protocolo: 03/08/2022

Orgão: Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp

Tipo: Informação

Sigilosa? Não

Nome: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

Pessoa Jurídica - CNPJ: 22.223.371/0001-75

E-Mail: guilherme.azevedo@laspro.com.br

Telefone: (11) 32113010

Celular: (11) 32113010

CEP: 01050-030

Logadouro: Rua Major Quedinho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38371.

Número: 111

Complemento: 18º Andar

Bairro: Centro

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Assunto: Alteração Cadastral - Encerramento de processo de Recuperação Judicial

Descrição: Prezados, boa tarde!

Somos da LASPRO CONSULTORES, Administradora-Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA. e ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., processo nº 1027159-63.2015.8.26.0554.

Em razão da sentença de encerramento da Recuperação Judicial, encaminhamos o ofício anexo, para protocolo junto à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que tome as providências cabíveis em relação às referidas empresas, nos termos do art. 63, inc. V, da Lei 11.101/2005.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada.
LASPRO CONSULTORES

Arquivo anexo: SENTENÇA - 1027159-63.2015.8.26.0554.pdf

Endereços e telefones Rede Paulista de Ouvidorias (ConsultaRedePaulista.aspx)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/)

COVID 19

Ouvidoria (https://www.ouvidoria.sp.gov.br/) Transparência (https://www.transparencia.sp.gov.br/) SIC (https://www.sic.sp.gov.br/)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38371.

Guilherme Azevedo

De: suporteouvidoria@sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 16:09
Para: Guilherme Azevedo
Assunto: Sistema de Ouvidorias - Envio de Protocolo
Anexos: ATT00001.bin

Ouvidoria

Protocolo da manifestação

Agradecemos o seu contato e informamos que sua manifestação foi protocolada sob nº 1482660 em 03/08/2022.

Sua manifestação será analisada e seu andamento poderá ser acompanhado através do site www.ouvidoria.sp.gov.br , informando o número deste protocolo e data de registro.

O prazo máximo de resposta a sua manifestação será de 30 (trinta) dias corridos prorrogável por mais 30 (previsto no Artigo 16 da Lei n°13.460 de 26 de junho de 2017).

Esta é uma mensagem enviada através do Sistema de Ouvidorias, por favor não responder

Atenciosamente,

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38376.

Mariana Prado

De: Guilherme Azevedo
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 15:57
Para: expedientes.rf08@rfb.gov.br
Cc: Mariana Prado; João Carvalho
Assunto: Alteração Cadastral - Encerramento de Recuperação Judicial
Anexos: SENTENÇA - 1027159-63.2015.8.26.0554.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Prezados, boa tarde!

Somos da **LASPRO CONSULTORES,** Administradora-Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.** e **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, processo nº 1027159-63.2015.8.26.0554.

Em razão da sentença de **encerramento** da Recuperação Judicial, encaminhamos o ofício anexo, para protocolo junto à **RECEITA FEDERAL,** para que tome as providências cabíveis em relação às referidas empresas, nos termos do art. 63, inc. V, da Lei 11.101/2005.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada.

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES
Guilherme Martiniano de Azevedo
Estagiário
+55 11 3211-3010 +55 11 98922-6896
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro • 01050-030 • São Paulo/Brasil
lasproconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB38378.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.
ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO Nº 1027159-63.2015.8.26.0554

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP

QUADRO-GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

DATA DO PEDIDO: 18/12/2015

CRÉDITO TRABALHISTA OU DE ACIDENTE DE TRABALHO (ART. 41, I)

CREDOR	VALOR ART. 52	VALOR ART. 7	QGC PROVISÓRIO
ABELARDO TORRES DE OLIVEIRA	R$ 9.838,61	R$ 9.838,61	**R$ 9.838,61**
ADRIONILTON PEREIRA DA SILVA	R$ 8.603,42	R$ 8.603,42	**R$ 8.603,42**
ALBERT DE OLIVEIRA	R$ 9.803,51	R$ 9.803,51	**R$ 9.803,51**
ALESSANDER FERNANDES PRIETO	R$ 72.262,30	R$ 72.262,30	**R$ 86.067,47**
ALGÉRIO SZULC	R$ -	R$ -	**R$ -**
ANTONIO NUNES DE ALMEIDA	R$ 16.168,48	R$ 16.168,48	**R$ 16.168,48**
CLEONE SILVA PEREIRA	R$ 8.839,90	R$ 8.839,90	**R$ 8.839,90**
DALTON BRYAN BARROS ARAUJO	R$ 6.742,28	R$ 6.742,28	**R$ 6.742,28**
DANIEL BALBINO ALVES	R$ 8.168,12	R$ 8.168,12	**R$ -**
DIVONALDO ROZENDO AIRES	R$ -	R$ -	**R$ -**
EDILEIDE BEZERRA DA SILVA	R$ 7.364,12	R$ 7.364,12	**R$ 7.364,12**
EDMILSON DE SANTANA BARBOSA	R$ 9.465,36	R$ 9.465,36	**R$ 10.560,76**
ELENILTON SILVA CONCEIÇÃO	R$ 2.495,69	R$ 2.495,69	**R$ 2.495,69**
ELIARDO GONÇALVES PEREIRA	R$ 25.822,78	R$ 25.822,78	**R$ 25.822,78**
EMERSON TELES DE MACEDO	R$ 11.383,27	R$ 11.383,27	**R$ 11.383,27**
ERISBERTO VIEIRA DA SILVA	R$ 2.703,87	R$ 2.703,87	**R$ 2.703,87**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3837C.

EVERALDO LUCAS DE LIMA	R$	48.184,16	R$	48.184,16	**R$**	**48.184,16**
EVERALDO TORRES GALINDO	R$	39.817,55	R$	39.817,55	**R$**	**39.817,55**
FERNANDO SOARES ROSA	R$	8.926,56	R$	8.926,56	**R$**	**8.926,56**
FRANCISCO APARECIDO DE LIMA	R$	11.145,55	R$	11.145,55	**R$**	**11.145,55**
FRANCISCO DEMERVAL DA SILVA	R$	-	R$	-	**R$**	**85.042,63**
FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA	R$	-	R$	-	**R$**	**27.719,43**
FRANCISCO SALUSTIANO	R$	11.513,11	R$	11.513,11	**R$**	**11.513,11**
GUY BENJAMIN	R$	8.047,16	R$	8.047,16	**R$**	**8.047,16**
ILDA LIMEIRA DA SILVA	R$	21.876,34	R$	21.876,34	**R$**	**21.876,34**
IVANI DE SOUSA SOARES	R$	36.453,72	R$	36.453,72	**R$**	**36.453,72**
JOÃO DE DEUS DE JESUS	R$	6.665,40	R$	6.665,40	**R$**	**6.665,40**
JOSE ADAUTO BATISTA DE ARAUJO	R$	46.935,34	R$	46.935,34	**R$**	**46.935,34**
JOSE EDSON GOMES DA SILVA	R$	21.206,83	R$	21.206,83	**R$**	**21.206,83**
JOSE NERIS PEREIRA SOUSA	R$	-	R$	-	**R$**	**3.703,47**
JOSE NORBERTO JESUS DA CRUZ	R$	10.949,25	R$	10.949,25	**R$**	**10.949,25**
JOSE SILVANA BEZERRA	R$	20.851,26	R$	20.851,26	**R$**	**20.851,26**
LEANDRO CRISTIANO GALINDO	R$	9.326,63	R$	9.326,63	**R$**	**9.326,63**
MAICO DOS SANTOS	R$	4.048,86	R$	4.048,86	**R$**	**4.048,86**
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	R$	30.136,23	R$	30.136,23	**R$**	**30.136,23**
MARCONI VIEIRA DIAS	R$	7.538,10	R$	7.538,10	**R$**	**7.538,10**
MOUSSANTO DESIR	R$	9.950,34	R$	9.950,34	**R$**	**9.950,34**
PATENSON PETIT FRERE	R$	8.422,58	R$	8.422,58	**R$**	**8.422,58**
PAULO DE JESUS SILVA	R$	40.867,33	R$	40.867,33	**R$**	**40.867,33**
PEDRO NUNES DA SILVA	R$	38.918,39	R$	38.918,39	**R$**	**38.918,39**
RAIMUNDO NONATO ALVES DE AQUINO	R$	28.256,60	R$	28.256,60	**R$**	**28.256,60**
RICARDO BUENO QUERINO	R$	34.539,56	R$	34.539,56	**R$**	**34.539,56**
RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	R$	14.591,52	R$	14.591,52	**R$**	**14.591,52**
RODOLFO MACHADO GOMES	R$	6.986,35	R$	6.986,35	**R$**	**6.986,35**
RONICLEI DE SOUSA CARDOSO	R$	8.481,70	R$	8.481,70	**R$**	**14.100,36**
RONIVALDO DE SOUSA MENDONÇA	R$	18.285,95	R$	18.285,95	**R$**	**18.285,95**
SAMUEL DE PAULA PINHEIROS	R$	4.292,42	R$	4.292,42	**R$**	**4.292,42**
SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS	R$	-	R$	-	**R$**	**-**
THIAGO CANDIDO RAMOS	R$	3.728,06	R$	3.728,06	**R$**	**3.728,06**
VANDERLEI ROBERTO APARECIDO DA SILVA	R$	48.879,94	R$	48.879,94	**R$**	**48.879,94**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3837C.

WASHINGTON LUIZ DE QUEIROZ MENDES	R$	76.060,52	R$	76.060,52	**R$ 76.060,52**
TOTAL - BRL	**R$**	**885.545,02**	**R$**	**885.545,02**	**R$ 1.014.361,66**

CRÉDITO COM GARANTIA REAL (ART. 41, II)

CREDOR	VALOR ART. 52		VALOR ART. 7		QGC PROVISÓRIO
CREDITUM PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA.	R$	31.000,00	R$	31.000,00	**R$ 31.000,00**
TOTAL - BRL	**R$**	**31.000,00**	**R$**	**31.000,00**	**R$ 31.000,00**

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, PRIVILÉGIO ESPECIAL, PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADO (ART. 41, III)

CREDOR	VALOR ART. 52		VALOR ART. 7		QGC PROVISÓRIO
ABS COMERCIO DE PEÇAS E VIDROS	R$	1.450,00	R$	1.450,00	**R$ 1.450,00**
AÇOS GRANJO COMERCIAL LTDA.	R$	2.122,71	R$	2.122,71	**R$ 2.122,71**
ADCON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.	R$	560.000,00	R$	560.000,00	**R$ 560.000,00**
ADESER TRANSBORDO DE ENTULHO	R$	392,00	R$	392,00	**R$ 392,00**
ALL MAR EQUIPAMENTOS MARITIMOS (VOLVO)	R$	2.081,85	R$	2.081,85	**R$ 2.081,85**
ALLIANCE LUBRIFICANTES LTDA.	R$	5.333,67	R$	5.333,67	**R$ 5.333,67**
ARFE CONSULTORIA E FOMENTO COMERCIAL LTDA.	R$	1.275.630,00	R$	1.275.630,00	**R$ 1.275.630,00**
AUTO POSTO DOM PEPE	R$	164.203,43	R$	164.203,43	**R$ 164.203,43**
AUTO POSTO NOVO HORIZONTE	R$	328.474,70	R$	328.474,70	**R$ 328.474,70**
BANCO DE LAGE LANDEN S.A	R$	325.019,52	R$	-	**R$ -**
BANCO DO BRASIL S/A	R$	2.882.627,81	R$	1.536.230,71	**R$ 1.536.230,71**
BANCO ITAU UNIBANCO S.A	R$	1.576.512,90	R$	1.576.512,90	**R$ -**
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	R$	1.118.330,54	R$	1.132.411,99	**R$ 1.132.411,99**
BETHOVEN COMERCIO DE RAÇÕES LTDA.	R$	773,00	R$	773,00	**R$ 773,00**
BMG AÇO INOXIDÁVEL LTDA.	R$	2.661,27	R$	2.661,27	**R$ 2.661,27**
BOM PASTOR PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.	R$	12.884,00	R$	12.884,00	**R$ 12.884,00**
BRAGANFER COMERCIO DE FERROS	R$	1.138,44	R$	1.138,44	**R$ 1.138,44**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$	3.024.396,71	R$	3.024.396,71	**R$ 2.018.977,44**
CASAGRANDE	R$	24.000,00	R$	24.000,00	**R$ 24.000,00**
CENTER SOLDAS IND. E COM. LTDA.	R$	426,75	R$	426,75	**R$ 426,75**
CENTRAL SBC DE PLAST. IND.	R$	1.836,00	R$	1.836,00	**R$ 1.836,00**
CIMEDAN COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	R$	1.045,00	R$	1.045,00	**R$ 1.045,00**
CREDITUM PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA.	R$	1.295.287,18	R$	1.295.287,18	**R$ 1.295.287,18**
COMERCIAL DE FERRO E AÇO LABATUT LTDA. (EIRELI)	R$	780,94	R$	780,94	**R$ 780,94**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3837C.

COPAFER COMERCIAL LTDA.	R$	2.108,09	R$	2.108,09	**R$**	**2.108,09**
DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.	R$	482,85	R$	482,85	**R$**	**482,85**
DEUTZ DO BRASIL LTDA.	R$	790,43	R$	790,43	**R$**	**790,43**
DMD COMERCIAL LTDA.	R$	7.601,53	R$	7.601,53	**R$**	**7.601,53**
ELIO COLLI	R$	600.000,00	R$	600.000,00	**R$**	**600.000,00**
ELLOFER PRODS. SIDERURGICOS LTDA.	R$	2.308,80	R$	2.308,80	**R$**	**2.308,80**
EVEREST ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.	R$	4.672,44	R$	4.672,44	**R$**	**4.672,44**
FERRAKREBS COM. FERRAM. ESPECIAIS	R$	549,34	R$	549,34	**R$**	**549,34**
HIDRAU TORQUE IND. COM. IMP. EXP.	R$	2.500,04	R$	2.500,04	**R$**	**2.500,04**
ITAULEASING S.A ARREND MERCANTIL	R$	51.702,02	R$	-	**R$**	**-**
JB PERFURAÇÃO DE SOLO (EIRELI)	R$	143.775,56	R$	143.775,56	**R$**	**143.775,56**
KOGA KOGA & CIA. LTDA.	R$	122,40	R$	122,40	**R$**	**122,40**
MAIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS	R$	2.261,81	R$	2.261,81	**R$**	**2.261,81**
MAQUINA SOLO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$	20.441,40	R$	20.441,40	**R$**	**20.441,40**
MEDEIA E CALCHI COMERCIO DE GAS	R$	520,00	R$	520,00	**R$**	**520,00**
MEDEIROS & MEDEIROS MATERIAIS	R$	440,50	R$	440,50	**R$**	**440,50**
MMD MECANICA MICRODIESEL LTDA.	R$	580,00	R$	580,00	**R$**	**580,00**
MR. FISH COMERCIO DE AQUARIOS LTDA.	R$	180,00	R$	180,00	**R$**	**180,00**
NOVA 89 EMBALAGENS E DESCART. LTDA.	R$	379,59	R$	379,59	**R$**	**379,59**
NOVA LIMPEZA COMERCIAL LTDA.	R$	612,07	R$	612,07	**R$**	**612,07**
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA.	R$	4.220,02	R$	4.220,02	**R$**	**4.220,02**
PETROSERV C. DE DERIV. DE PETROL.	R$	2.595,72	R$	2.595,72	**R$**	**2.595,72**
POLIFILTRO COM. E REPR. DE PEÇAS	R$	3.915,24	R$	3.915,24	**R$**	**3.915,24**
RHM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SER.	R$	180,00	R$	180,00	**R$**	**180,00**
ROBERTO CARLOS MOURA	R$	2.000,00	R$	2.000,00	**R$**	**2.000,00**
ROLAMENTOS E RETENTORES RODEMA	R$	7.654,28	R$	7.654,28	**R$**	**7.654,28**
SAFRALEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	R$	23.581,22	R$	23.581,22	**R$**	**23.581,22**
SANDRO SIQUEIRA	R$	7.187,26	R$	7.187,26	**R$**	**7.187,26**
SILIKON BRASIL LTDA.	R$	34.345,66	R$	34.345,66	**R$**	**34.345,66**
SINALL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQ. LTDA.	R$	757,56	R$	757,56	**R$**	**757,56**
SOCIEDADE DOS CABOS IND. E COM. FERR.	R$	11.715,87	R$	11.715,87	**R$**	**11.715,87**
SOLLMEC DO BRASIL S/A	R$	3.423.181,41	R$	3.423.181,41	**R$**	**3.423.181,41**
SOLDEX COM. SOLDAS LTDA.	R$	2.038,00	R$	2.038,00	**R$**	**2.038,00**
SOLIXX RECICLAGEM LTDA.	R$	237,50	R$	237,50	**R$**	**237,50**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3837C.

SOTREQ S/A	R$	14.580,93	R$	14.580,93	**R$**	**14.580,93**
SUPREMO ARABICA CAFÉ LTDA.	R$	222,50	R$	222,50	**R$**	**222,50**
TC AUTO TECNICA LTDA.	R$	644,88	R$	644,88	**R$**	**644,88**
TECNO PRINT SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R$	1.547,00	R$	1.547,00	**R$**	**1.547,00**
TKFLEX COM SERVS ELETR E HIDR LTDA.	R$	3.146,75	R$	3.146,75	**R$**	**3.146,75**
TRANSBOR COMERCIO DE PRODUTOS	R$	5.154,80	R$	5.154,80	**R$**	**5.154,80**
W.A. PERALTA	R$	150.000,00	R$	150.000,00	**R$**	**150.000,00**
TOTAL - BRL	**R$**	**17.148.343,89**	**R$**	**15.439.306,70**	**R$**	**12.857.374,53**

CRÉDITO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV)

CREDOR	**VALOR ART. 52**		**VALOR ART. 7**		**QGC PROVISÓRIO**	
AGRAMAR COMERCIAL LTDA.	R$	1.027,50	R$	1.027,50	**R$**	**1.027,50**
DHP SOLUTIONS LTDA.	R$	34.032,04	R$	34.032,04	**R$**	**34.032,04**
FD TRANSPORTES LTDA.	R$	135.715,00	R$	135.715,00	**R$**	**135.715,00**
LILIANE DA SILVA MATOS	R$	681,00	R$	681,00	**R$**	**681,00**
VALERIA DAVANSO AGUADO	R$	3.196,14	R$	3.196,14	**R$**	**3.196,14**
TOTAL - BRL	**R$**	**174.651,68**	**R$**	**174.651,68**	**R$**	**174.651,68**
TOTAL TRABALHISTA - BRL					**R$**	**1.014.361,66**
TOTAL GARANTIA REAL - BRL					**R$**	**31.000,00**
TOTAL QUIROGRAFÁRIO - BRL					**R$**	**12.857.374,53**
TOTAL ME/EPP - BRL					**R$**	**174.651,68**
TOTAL GERAL - BRL					**R$**	**14.077.387,87**

São Paulo, 03 de agosto de 2021.

Dr. Edmundo Lellis Filho
Juiz de Direito

Laspro Consultores Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3837C.

Administradora Judicial
Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/08/2022 às 19:49 , sob o número WSNE22702317227 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código DB3837C.